



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/2025 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS- ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA- CEMMT**

**OBJETO DA PARCERIA: PSR/SEAS**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Gestora de Assistência Social e Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-048 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado **CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS- ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA- CEMMT**, com inscrição no CNPJ sob n.º 47.037.981/0001-05, com sede na Rua Arthur Favaretto, n.º 51, Bairro Novo Horizonte, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por sua Presidente Gislaíne Ap. Ravagnani Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 074.529.318-23, residente e domiciliado nesta cidade de Pontal/SP, sito a rua Manoel Rocha, 301, celebram o presente termo de aditamento, alterando as cláusulas seguintes:


**CLÁUSULA NONA - DO GESTOR**

Como gestor da presente parceria fica designada a servidora pública Sra. Vanessa Furlan Carneiro, nomeada pela Portaria n.º 134/2025, com poderes de controle e fiscalização, sendo suas atribuições definidas pela Portaria n.º 161/2018.

Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo pactuado vigente.

Pontal, 09 de julho de 2.025

  
José Carlos Neves da Silva  
Prefeito Municipal

  
Rafaela Barros Pereira de Poli  
Gestora de Assistência Social  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

  
Gislaíne Aparecida Ravagnani Gomes  
Presidente da OSC